



# Município de Saudade do Iguaçu



**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO 075/2013 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

*Dispõe sobre alteração da Estimativa das Receitas e das Metas Financeiras de Despesas dos Programas e Ações do PPA, da LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2013.*

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº 787, de 28 de agosto de 2013.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 112.400,00 (cento e doze mil e quatrocentos reais) nas dotações que seguem:

#### CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Serviços de Proteção Social Básica	
Ação	2.023	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
Fonte	776	FEAS/EMERGENCIAL	
08.244.0013.2.023 – Manut das Atividades da Assistência Social			
3.3.90.30		Materiais de Consumo	26.400,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo	
Programa	21	Construção e Manut. da Malha Viária Urbana	
Ação	1.004	Pavimentação e Obras Complementares	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
15.451.0021.1.004 – Pavimentação e Obras Complementares			
4.4.90.51		Obras e Instalações	86.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 112.400,00.**



# Município de Saudade do Iguaçu



**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior ficam indicados como recursos o excesso de arrecadação de receitas e a anulação parcial das dotações conforme demonstrado a seguir:

## EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.22.99.05.00.00
DESCRIÇÃO	TRANSFERENCIAS DO FEAS – EMERGENCIAL (DEFESA CIVIL)
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	776 – FEAS/EMERGENCIAL
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	26.400,00

## ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo	
Programa	19	Serviços de Utilidade Pública	
Ação	2.039	Atividades de Saneamento Básico	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
17.512.0019.2.039 – Atividades de Saneamento Básico			
	3.3.90.30	Material de Consumo	13.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	26.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural	
Programa	12	Água Potável	
Ação	1.002	Água Potável	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
17.512.0012.1.002 – Água Potável			
	4.4.90.51	Obras e Instalações	26.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 86.000,00.**

**Art. 3º** - Ficam inclusos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações



# Município de Saudade do Iguaçu



**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

para o ano de 2013, constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

**Art. 4º** - Ficam inclusos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na estimativa das receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 710/2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2013.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu Paraná em, 28 de agosto de 2013.

  
**MAURO CESAR CENCI**  
Prefeito Municipal